



Prefeitura do Município de Tietê

Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho

DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA



Treinamento:

USO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES DE VEÍCULOS

Objetivo do treinamento:

Conscientizar que o Cinto de Segurança é um EPI, e quem não o usa não está protegido.

Conteúdo do treinamento:

Muitas pessoas hoje em dia não enxergam mais as ruas como uma via coletiva, mas sim uma via particular, um caminho em que ela tem prioridade para chegar a seus compromissos. Parece que só isso explica o comportamento que certos motoristas têm.

Uma das maneiras de se proteger de acidentes no trânsito é usando o cinto de segurança. Veículos são uma arma. Colisões em alta velocidade podem causar traumas mortais, deixar sequelas para toda a vida, e uma das formas mais eficientes de se proteger contra isso é usando o cinto de segurança.

O cinto de segurança serve para **proteger os ocupantes de um veículo**, tanto o motorista, como os passageiros. Porém, no nosso país, criou-se erroneamente o hábito de que só o motorista deveria usar o cinto.

Após muitas campanhas de conscientização, as pessoas passaram a ter mais consciência da necessidade do cinto.

Agora as campanhas são voltadas para o **uso de cinto de segurança nos passageiros de trás**, que ainda é ignorado por muitos. Pesquisas mostram que um em cada dez brasileiros usa o cinto no banco traseiro do carro.

Em colisões a 50 km/h, uma criança de 20 quilos se projeta contra o banco da frente com uma força de 300 quilos. Um adulto é lançado com o peso de quase uma tonelada.

Há dois artigos no CTB (**Código de Trânsito Brasileiro**) sobre a **obrigatoriedade do cinto de segurança**, tanto para o motorista, quanto para os passageiros e as consequências do desrespeito a essa obrigatoriedade, vejamos:

Art. 65 - É obrigatório o uso do cinto de segurança para o condutor e os passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN.

Art. 167. (Constitui infração de trânsito) deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança; sendo:

Infração grave; 5 pontos na carteira.

Penalidade - multa;

Os traumas causados por um acidente de carro vão desde traumatismo craniano, lesões na coluna vertebral, até hemorragias internas. Fica claro que não vale a pena correr o risco só porque usar o cinto é “desconfortável”.

Vale lembrar que para as crianças menores que sete anos, a lei exige o uso da cadeirinha.

E a Prefeitura do Município de Tietê, encontrar-se atenta para que seus funcionários motoristas não deixem de usá-lo, pois no caso desses empregados, este é o meio preventivo para diminuir os impactos, caso haja um acidente.

Cabe aos **Secretários, Diretores e Chefes de Divisão a orientação e cobrança do uso do cinto**, sendo este uma das ferramentas de segurança na execução de sua atividade/ função, que é de dirigir.



Prefeitura do Município de Tietê

Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho

DIÁLOGO SEMANAL DE SEGURANÇA



Responsável pela leitura:

Local:

Data: / /2015

Horário: Início término:

Nº de Treinados () x Número de Horas de Treinamento () = h

Nº	NOME DOS PARTICIPANTES (legível)	VISTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

1. Favor imprimir em frente e verso (**evite o desperdício de papel**).
2. Reúna as pessoas de seu setor (**10 a 15 minutos**)
3. Leia o texto para elas.
4. Discutam sobre o assunto “segurança do trabalho”.
5. Anote os pontos discutidos (**sugestões e críticas**).
6. Recolha a assinatura de todos.
7. Fixar o texto em quadro de aviso e trocar assim que receber novo texto.
8. Encaminhar esse documento ao Técnico em Segurança do Trabalho, ou arquivar em local específico, para que seja retirado assim que o Técnico realizar visita em seu setor.

A Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, deseja a todos uma ótima semana de trabalho, e que ao final de cada jornada de trabalho, todos possam retornar para seus lares tão saudáveis como quando chegaram.